



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º ____/2022

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Estrada Delorme Garcia dos Santos**” a estrada vicinal existente que liga a Rodovia Jocene Golçalves de Jesus até a porteira do sítio Santo Antônio, sem designação oficial.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento de que trata o artigo anterior ficará por conta da família homenageada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 01 de fevereiro de 2022.

Edson Vando Souza
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Estrada Delorme Garcia dos Santos” a estrada vicinal existente que liga a Rodovia Jocelem Golçalves de Jesus até a porteira do sítio Santo Antônio, sem designação oficial, existente a mais de 50 anos.

A senhora Delorme Garcia dos Santos, falecida era moradora local, conhecido e querida na região, cuja presente homenagem se dá em virtude do trabalho e dedicação desempenhada naquela comunidade.

Conforme disposto no art. 26, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Anchieta cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo receberá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Urias Simões dos Santos, 01 de fevereiro de 2022.

Edson Vando Souza
Vereador

